



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PORTARIA Nº 1-DIRCAMP/SC/UNICENTRO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa representante docente do SESA/G no CADCAM/SC e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS SANTA CRUZ, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 37, inciso IV e § 2º, do Estatuto da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 31-COU/UNICENTRO, de 17 de dezembro de 2024, que homologa o resultado final do processo de eleição para a escolha de Diretores e Vice-Diretores dos Setores, Chefes e Vice-Chefes de Departamentos Pedagógicos, e de Representantes dos docentes e dos agentes universitários nos Conselhos Superiores e nos Conselhos da Administração intermediária, da UNICENTRO;

considerando o contido no Protocolo nº 14.154, de 19 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ZORAIDE DA FONSECA COSTA, RG nº 18.237.394 SP, Professor Associado, nível B, lotada no Departamento de Ciências Econômicas, Câmpus Santa Cruz, como representante docente do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, SESA/G, Unidade Universitária de Guarapuava, na condição de titular, no Conselho Administrativo do Câmpus Santa Cruz, CADCAM/SC, UNICENTRO.

Parágrafo único. Essa designação é por dois anos, de 20 de fevereiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2027.

Art. 2º Ficam convalidadas as atividades já realizadas até a data desta Portaria, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Diretora-Geral do Câmpus Santa Cruz, da Unidade Universitária de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.


Profª Roseli de Oliveira Machado,
Diretora-Geral do Câmpus Santa Cruz.